



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2980 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de junho de 2021



Trabalhadores da educação são vacinados no IV Drive-thru da Educação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) realizou nesta terça-feira (29), o "IV Drive-thru da Educação" em nosso município, que vacinou os Trabalhadores da Educação com a aplicação da Primeira Dose (D1) da vacina contra à COVID-19, que estão vinculados nas instituições educacionais do município que ainda não tinham sido vacinados.

Com o envio de novas remessas do Governo do Estado destinadas a este público, a SESAU deu prosseguimento à Campanha de Vacinação aos Trabalhadores da Educação, seguindo as orientações de acordo com a Nota técnica nº 30/2021/SESAP, que especifica quais quesitos de prioridade esse público alvo terá. A secretaria de Saúde explica também que *entrou em contato com as instituições para as orientações necessárias.*

Destacamos ainda que, para viabilizar toda a operacionalização da vacinação, a SESAU pediu que todos os trabalhadores da educação se cadastrassem no RN+Vacina, como também apresentassem documento de identificação, declaração do vínculo à área de educação, para comprovação e cartão de vacina.

Lembramos que o drive-thru obedeceu os protocolos de segurança sanitárias para combate à proliferação do novo coronavírus, usando máscara, higienizando as mãos constantemente com álcool 70% e evitando sair do carro para se aglomerar. A equipe da SESAU passou por cada veículo para efetuar a vacinação.

TEXTO: Liana Lacerda

IMAGEM: André Mendes





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO
Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite
Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Chamamento Público
- Resultado do Julgamento
- Convocação para Celebração de Contrato

5. SECRETARIA DE PLANJEMANETO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0058

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET TRAILBLAZER LT 2.8 TURBO 4X4 AUT. – 5 PASS, DIESEL PLACA QGT8A74, CHASSI 2018/2019 Nº 9BG156FKOKC405217, PERTECENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 3.791,27 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Pau dos Ferros/RN, 24 de junho de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

**CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 02/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CREDENCIAMENTO nº 02/2021**, para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos e exames especializados, através de atendimento e acompanhamento do município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), atendendo dessa forma, as necessidades da